



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 612/UFFS/2017

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE  
CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL  
SUSTENTÁVEL-PPGADR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de candidatos às vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR), com ingresso em 2017, de acordo com o Edital nº 448/UFFS/2017.

**1 DA RELAÇÃO DOS(AS) APROVADOS(AS) POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

Classificação geral	Candidato (a)	Provável Orientador (a)*
1	Leonardo Pereira Xavier	Paulo Henrique Mayer
2	Marcos Fernandes Sebben	Aline Pomari Fernandes
3	Silmara Rodrigues Pietrobelli	Gilmar Franzener
4	Leideliane Kilian	Rozane Marcia Triches
5	Rafael Fernando Lewer	Siomara Aparecida Marques
6	Edimar Tenutti	Josimeire Aparecida Leandrini
7	Wilson Ramos Mayer	Paulo Henrique Mayer
8	Jéssica Taís Gebauer	Gilmar Franzener
9	Rosecleia Burei Presa	Pedro Ivan Christoffoli
10	Marcio Rodrigo de Oliveira	Julian Perez Cassarino
11	André de Moura Victório	Betina Muelbert
12	Sandro Neckel da Silva	Rubens Fey
13	Grasieli de Fátima Rode	Janete Stoffel
14	Arnaldo Luiz Milan	Pedro Ivan Christoffoli
15	Isis Bruna Portolan	Lisandro T. da Silva Bonome
16	Andrey Felipe Potulski dos Santos	Luisa Helena Cazarolli
17	Marcelo Ramos de Oliveira	Lisandro T. da Silva Bonome
18	Karen Karoline de Oliveira	Denise Cargnelutti
19	Luigildo Proner Junior	Henrique von H. Bittencourt
20	Serli Ferreira de Andrade	Liria Ângela Andrioli

\* indicação não definitiva, dependendo ainda de conversa entre docente e discente

**2 LISTA DE SUPLENTES**

Classificação geral	Candidato
21	Suelhen Thais Marchioro
22	Cleiton Emerson Mateus

**3 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

**3.1** O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Geral de Cursos (Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável) do *Campus* Laranjeiras do Sul PR, BR 158, km 405, no período de **01 a 04/08/2017, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.**

**3.2** No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar o requerimento de matrícula (com foto), disponível na Secretaria Acadêmica do *Campus*





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

Laranjeiras do Sul e no site da UFSS ([www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br) /Pós-Graduação/Stricto Sensu/Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável), devidamente preenchido e assinado, e **cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:**

**I** - cópia do documento de identidade com foto e do CPF;

**II** - cópia do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

**III** - cópia do Histórico Escolar da Graduação;

**IV** - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)), no caso de candidato brasileiro.

**V** - Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino), no caso de candidato brasileiro.

**VI** - Comprovante de Vacinação contra Rubéola, para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 11.039/PR, de 03/01/1995;

**3.3 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração devidamente reconhecida em cartório.**

**3.4** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação deste Edital, para retirar seus documentos na Secretaria Geral de Cursos (Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável) do *Campus* Laranjeiras do Sul, ao final do qual serão inutilizados.

**4.2** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

**4.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSS.

Chapecó-SC, 07 de julho de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

